



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Senhores Vereadores;
Senhor Presidente.

PROJETO DE LEI Nº08/2015

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Associação Drº Regis Viola ,
conforme especifica”.

Art. 1º – É declarada de Utilidade Pública a Associação Drº Regis Viola, com sede na Rua Maria Karas nº 45, Centro, Município de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º – A entidade distinguida, salvo o motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade publica se a entidade:

a) deixar de apresentar o relatório de serviços prestados a coletividade por mais de 12 (doze) meses;

b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja a alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;

c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após o ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretária Municipal a qual deve prestação de contas;

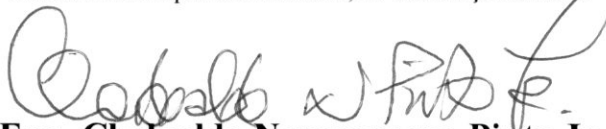
d) passar a remunerar os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções;

e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de Março de 2015.


Eng. Clodoaldo Nepomuceno Pinto Jr.
Vereador.

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 30/03/15
Despacho: D.f.

Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Primeira VOTAÇÃO
Em: 16/04/2015
Resultado: Aprovado pela
unanimidade dos
presentes (07 F) - x -

Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª Secretária

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Segunda VOTAÇÃO
Em: 23/04/2015
Resultado: Aprovado pela
unanimidade dos
presentes (09 F) - x -

Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª Secretária

ENCAMINHADO

Ofício nº 044/2015 Em: 23/04/2015
Destino: Prof. Mun.

Marcia E. Dammski
Marcia Elisabete Dammski
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO
DE 002.1022
ARQUIVADO
EM 27/04/2015